



Lar do Idoso
Aconchego

(54) 3199-0386 (54) 99196-14

Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/RS

lardeidosoaconchego@coprel.net.br

PLANO DE TRABALHO

Segurança e eficácia na administração dos medicamentos dos idosos institucionalizados





Lar do Idoso
Aconchego

(54) 3199-0386 (54) 99196-14

Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/RS

lardoideosoaconchego@coprel.net.br

1. OBJETIVO GERAL:

Adquirir armário para guardar medicamentos que os idosos necessitam, sendo que será instalado na sala da equipe Técnica de Enfermagem para administração e controle dos remédios.

2. PÚBLICO ALVO:

Idosos a partir de 60 anos de idade institucionalizados.

3. OBJETO DA PARCERIA:

Toda estrutura edificada foi possível graças a doação de nossa comunidade, pessoas e entidades se empenharam em auxiliar em campanhas para que este projeto se tornasse realidade e cumprir sua Missão para o qual foi planejado e esta sendo estruturado, ou seja oferecer aos Idosos um abrigo ou creche dia, com qualidade de vida, profissionalismo e AMOR, jamais local sem qualificação ou uma estrutura que não ofereça o conforto tão necessários nesta fase de suas vidas.

Destaco que quase todos os eletrodomésticos que integram os móveis são também recebidos por doação e em virtude do tempo de uso estão se tornando inadequados e necessitam de reparos ou descartados, pois poderão inclusive causar problemas no seu manuseio, outros são necessários em virtude de lei e a própria higienização de nossa Instituição e para o conforto dos próprios internos.

Auxiliando assim o trabalho desenvolvido pelos profissionais na forma de que possam também interagir mais com os Idosos Internos.

20



Lar do Idoso
Aconchego

(54) 3199-0386 (54) 99195-14

Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/RS

lardoidosoaconchego@coprel.net.br

O nosso município conta com O Conselho Municipal do Idoso constituído de acordo com a Lei nº 1.947 de 09/12/2003.

O município conta com a Lei Municipal nº 2.492/2012 de 30 de outubro de 2013 que Institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa –FUMPI e da outras providências .

A Conta Corrente do Fundo Municipal para aporte de recursos do FIA/ Fundo do Idoso e de exclusivo do Fundo e mantida no Banco do Brasil S/A Agência 0677.7 conta número 16993-5 de Ibirubá/RS.

O Lar do Idoso “ACONCHEGO” esta cadastrado no Conselho Municipal do Idoso conforme Ata nº 04/2011 , a contar desde a data 26/08/2011. Cadastro também no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Inscrição sob nº 01/2011 do nosso município de Ibirubá/RS.

Contamos com a Lei Municipal de Utilidade Publica Decreto nº 3.206/06 de 14 de setembro de 2006, Revogado pelo Decreto nº 3.261/07 de 26 de novembro de 2007, declarando de Utilidade Publica desde sua Fundação em 04 de março de 2004.

Hoje como está aumentando a procura de mais vagas para internação e com toda divulgação feita nas mídias e junto aos escritórios para a doação referente a Declaração do Imposto Renda de Empresas Jurídicas ou Pessoas Físicas podem destinar um valor para o Lar do Idoso quando da sua declaração recebemos doação para a nossa Instituição.



Lar do Idoso
Aconchego

(54) 3199-0386 (54) 99195-14
Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/
lardoidosoaconchego@coprel.net.br

A Instituição necessita da continuação do apoio da Sociedade, Poder Judiciário, Poder Público, Clubes Serviço, para continuarmos a sua edificação e assim cumprir com o propósito pelo qual foi fundada, ou seja, oferecer qualidade de vida para as pessoas Idosas, evitando o abandono e o isolamento.

Após todo este relato comprova-se que necessitamos o apoio da nossa sociedade e como Conselho de Idoso aprovou a Lei municipal de incentivo a doação para entidade o desconto junto ao Imposto de Renda e que este seja destinado para nossa Instituição do Lar do Idoso o contribuinte decidiram doar para o Lar do Idoso "ACONCHEGO".

Faz-se necessário a aquisição de um armário sob medida junto a sala de equipe técnica de Enfermagem para administração, controle e segurança dos medicamentos que os idosos necessitam.

30



Lar do Idoso
Aconchego

(54) 3199-0386 (54) 99196-14

Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/RS

lardoideosoaconchego@coprel.net.br

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Lar do Idoso Aconchego é uma Instituição de caridade, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, para abrigar idosos desamparados, sem distinção de credo, cor ou nacionalidade, acima de 60 anos, prestando-lhes toda a assistência material e espiritual. Considerando os idosos isolados do convívio social, em situação de abandono (inexistência do grupo familiar e/ou abandono familiar), detentores de renda insuficiente para prover sua subsistência sem moradia ou com moradias precárias, alimentação e higiene deficitária, a Instituição tem como objetivo oportunizar uma casa lar, abrigando idosos e proporcionando condições de vida diária similar a de uma esfera familiar apoiada por entidades públicas e privadas, resgatando vínculos familiares a autoestima, a proteção social e de direito da cidadania;

5. IMPACTO ESPERADO:

- Criar um espaço seguro para os medicamentos, onde os idosos não possuam acesso para eventuais riscos de administração própria;
- Atender os idosos em sala de atendimento individualizada juntamente com equipe técnica de Enfermagem;
- Adquirir um melhor controle e planejamento diário da administração dos medicamentos dos idosos;
- Manter um espaço único e privativo para armazenamento dos remédios contínuos



Lar do Idoso
Aconchego

(54) 3199-0386 (54) 99195-14

Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/RS

lardeidosoaconchego@coprel.net.br

• CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Adquirir um armário para guardar medicamentos medindo 328m por 275m com portas de correr e com 17 gavetas.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Armário sob medida para guardar medicamentos dos idosos institucionalizados	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.000,00

8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1ª mês
META	R\$ 9.000,00



Lar do Idoso
Aconchego

(54) 3199-0386 (54) 99195-14

Linha Pulador Norte, Interior, Ibirubá/RS

laridoosoaconchego@coprel.net.br

7. Modo e periodicidade da prestação de contas

30(trinta) dias contados do término da vigência

A avaliação será constante e contínua em todas as etapas concretizadas e os registros serão expressos em documentários, fichas, fotos, relatórios, pareceres, prestação de contas a cargo do Tesoureiro.

Ibirubá, 06 de Abril de 2022

Marisa Dickel de Oliveira

Vice-Presidente Lar do Idoso